



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1480/2025 Coelho Neto - MA, 10/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98. CONTRATADA: EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.080.975/0001-63. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato n° 277/2024, da Inexigibilidade n° 016/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA.

A vigência do Contrato 277/2024 passa a ser de 15 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026. Data da Assinatura: 10 de junho de 2025. Representante do Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o n° 470.606.543-72. Representante da Contratada: Igor Rodrigues Gonçalves, portador do CPF n° 055.606.923-44. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 278/2024 INEXIGIBILIDADE N° 017/2024

CONTRATANTE: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.734.158/0001-37. CONTRATADA: EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.080.975/0001-63. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato n° 278/2024, da Inexigibilidade n° 017/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

A vigência do Contrato 278/2024 passa a ser de 15 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026. Data da Assinatura: 10 de junho de 2025. Representante do Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Representante da Contratada: Igor Rodrigues Gonçalves, portador do CPF n° 055.606.923-44. Coelho Neto (MA). Publique-se.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- PORTARIAS

3 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- RESOLUÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 277/2024 INEXIGIBILIDADE N° 016/2024

CONTRATANTE: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E

